

OS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS E A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Esquadras não se improvisam, e as nações que confiam mais em seus diplomatas do que nos seus marinheiros e soldados estão fadadas ao insucesso.

Ruy Barbosa¹

HERCULES GUIMARÃES HONORATO*
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)

SUMÁRIO

Introdução
Metodologia
A Estratégia Nacional de Defesa e as Forças Armadas
As Academias Militares e seus currículos
Análises e discussões
Considerações finais

INTRODUÇÃO

Na atualidade, uma nação é muito mais do que um território habitado por uma população ou um espaço físico predeterminado, margeado por fronteiras fixas. Ela se define a partir da existência de valores comuns e da luta de seu povo para manter e reforçar esses ideais, que constituem e definem seu pertencimento

à construção de sua própria sociedade. O século XXI é caracterizado por ambivalências e complexidades das relações entre Estados no cenário internacional, que tem a globalização como destino irremediável do mundo, independente se para o bem comum ou não.

A Defesa Nacional, caracterizada como um conjunto organizado de atitudes, medidas e ações de um Estado, tem como

¹ “Cartas de Inglaterra”, correspondência remetida ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, no fim do século XIX.

* Pesquisador do Núcleo de Implantação do Instituto Naval de Pós-Graduação. Doutor em Política e Estratégia Marítima (Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval – C-PEM – EGN). Mestre em Educação.

sua representação principal a expressão militar e é composta pelas Forças Armadas, para a defesa do seu território, das suas águas jurisdicionais, da soberania e dos interesses nacionais contra quaisquer ameaças, em especial as externas, de caráter potencial ou manifestas, que culminam com o desejado grau de segurança do país (BRASIL, 2016). Parte-se da premissa que a Defesa tem que ser ampla e abarcar todos os integrantes de uma nação, seu povo e suas instituições.

É notório que, para o profissional deste século, as escolas (como instituições formadoras do homem cidadão e trabalhador) e seu currículo sofrem influências poderosas, positivas ou negativas, de todas as modificações do mundo em que vivemos, recebendo constantes desafios da sociedade, da comunidade onde estão inseridas, do seu ambiente externo e interno, dos professores, dos alunos e dos demais componentes educacionais, em especial quando começam a ser idealizadas, construídas. O currículo passa a ser uma peça importante na realização do estudante como sujeito construtor do seu destino profissional.

Nesse caminho de formação, esse sujeito social, histórico e político, que opta pelo ensino superior militar em uma das academias militares, visa, ao final, a uma formação de qualidade acadêmica e profissional. A Escola Naval (EN), a Academia Militar das Agulhas Negras (Aman) e a Academia da Força Aérea (AFA) são as Instituições de Ensino Superior (IES) militares, tendo como tarefa principal a formação dos seus oficiais para os primeiros postos da carreira militar. Os oficiais formados obtêm

a certificação em áreas específicas do seu emprego como Força Armada, tornando-se, ao término da graduação, bacharéis em Ciências Militares, com reconhecimento do Ministério da Educação (MEC) como graduação superior.

O autor deste texto foi professor da Escola Superior de Guerra (ESG), e a inquietação para apresentar um estudo cujos focos seriam a formação superior militar, via academias congêneres, e a Estratégia Nacional de Defesa (END) surgiu durante a orientação acadêmica para a elaboração do trabalho de conclusão de um dos estagiários, que estava terminando o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (Caepe) em 2018. O tema do trabalho

abordado pelo estagiário foi “A importância da reforma Goldwater-Nichols para a evolução da interoperabilidade nas Forças Armadas norte-americanas”, e no texto foram apresentadas sugestões para a formação militar no Brasil.

Uma delas foi a construção de um “militar conjunto”, ou seja, a possibilidade, também durante a graduação, do desenvolvimento do pensamento de operações conjuntas entre os aspirantes/cadetes.

Assim inicialmente contextualizado, este estudo tem por propósito analisar os currículos dos Cursos de Formação de Oficiais (CFO) das Forças Armadas ministrados nas três instituições de ensino superior congêneres, buscando identificar saberes e competências que, desde os anos iniciais da formação militar, se relacionam aos preconizados na END. Este estudo se torna relevante na medida em que, nos dias atuais, as Forças Armadas

**As Forças Armadas
enfrentam situações
incertas e complexas em sua
missão, e estas devem ser
desenvolvidas em conjunto e
com eficiência operativa**

enfrentam situações com variados graus de incertezas e complexidades para o cumprimento de sua missão, que devem ser desenvolvidas em conjunto e com eficiência operativa. Em sua abrangência, a pesquisa não se aprofundou em relação ao campo da formação profissional militar alinhada com a estrutura do Ministério da Defesa, mantendo relação com as Leis de Ensino das Forças Armadas em vigor.

Para melhor compreensão do que foi pretendido neste estudo, o presente texto está organizado em quatro seções principais, além da Introdução e das Considerações Finais. A primeira seção trata da metodologia empregada. A seção seguinte apresenta o quadro teórico sobre o tema, tendo como base os documentos relacionados às Forças Armadas e à END. A terceira apresenta as academias militares e seus respectivos currículos, tendo 2020 como ano-base da análise. Ao final, são apresentadas as análises e discussões sobre as articulações presentes entre currículos e a END, além de sugestões futuras.

A seguinte questão norteou este estudo: em que medida o que é ensinado nos CFO das Forças Armadas brasileiras está alinhado com a END?

METODOLOGIA

O processo de investigação foi iniciado com pesquisa sobre o tema na internet, mais especificamente no Google Acadêmico. As palavras-chave utilizadas foram “Estratégia Nacional de Defesa” e “Currículos”, sendo encontrados quatro estudos. Dois deles tratavam da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), sendo um com o foco na Marinha e o outro nas Forças Armadas. Os outros dois estudos tinham como bases a logística e a formação por capacidades do sargento do Exército Brasileiro (EB). Podemos, portanto, verificar que a pesqui-

sa em questão contribui para os estudos sobre o tema da formação superior militar alinhada à END.

Esta pesquisa é de abrangência qualitativa, pois atravessa disciplinas, campos e temas, com uso e coleta de uma variedade de materiais, e, segundo Denzil e Lincoln (2010, p.20), “como um conjunto de atividades interpretativas, não privilegia nenhuma única prática metodológica em relação à outra”. A metodologia também é um estudo exploratório, pois buscou familiarizar-se com o fenômeno estudado, ou seja, os currículos e a END. A pesquisa documental foi empregada como suporte ao descrever e comparar diferenças e similaridades no três currículos, com foco na realidade presente (CERVO; BERVIAN, 1983).

A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E AS FORÇAS ARMADAS

Antes de entrarmos no tema propriamente dito desta seção, é necessário que apresentemos o Poder Nacional, visto que o mesmo é alicerçado nos três pilares da concepção estratégica de Defesa, ou seja: Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa, sendo o último voltado preponderantemente contra ameaças externas. O Brasil concebeu 18 posicionamentos necessários à sua Defesa Nacional. O de número XIV desvela a necessidade de se manterem “as Forças Armadas adequadamente preparadas e equipadas, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e prover a adequada capacidade de dissuasão [...]” (BRASIL, 2016, p.12). Relembrando que estamos em um mundo de rápidas mudanças e de inimigos não convencionais.

Pontos importantes a serem destacados são os Objetivos Nacionais de Defesa, em que o segundo objetivo também apresenta, como uma necessidade precípua, que seja

assegurada a capacidade de Defesa para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas. Apresenta-se ainda como fator importante “[...] a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das técnicas e da doutrina de emprego das Forças, de forma singular ou conjunta, com foco na interoperabilidade; [...]” (BRASIL, 2016, p.12). O Art. 142 da nossa Carta Magna (BRASIL, 1988) apresenta as Forças Armadas, que são constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, como instituições permanentes e regulares, perfiladas na hierarquia e disciplina “[...] e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

Para o cumprimento da missão constitucional, lado a lado com os Objetivos Nacionais Permanentes, assegurando uma capacidade de Defesa, apresenta-se o Poder Nacional, um sistema complexo, em que se representa a manifestação também de um sistema social, em que os aspectos das expressões político, econômico, psicossocial, científico-tecnológico e militar são constituintes. A última, a militar, foco deste estudo, é e em síntese, a manifestação de natureza preponderantemente militar, que contribui para alcançar e manter os Objetivos Nacionais (BRASIL, 2020).

As Forças Armadas devem se preparar, como uma de suas expressões, para atender o Poder Nacional. Elas devem estar ajustadas à “estatura político-estratégica do País [...] para respaldar decisões soberanas da Nação, nos âmbitos nacional e internacional, e para dar efetividade às concepções estratégicas de seu emprego, decorrentes das imposições da Defesa Nacional” (BRASIL, 2020, p.112). A partir desse ponto começamos a caminhar pelo preparo das Forças Armadas, que têm, em grande medida, nas Academias Militares a sua formação superior.

Ao iniciarmos os principais conceitos envolvidos com o tema da Estratégia Nacional de Defesa, em primeiro lugar precisamos compreender que a estratégia é a “arte de preparar e aplicar o poder para conquistar e preservar objetivos, superando óbices de toda ordem” (BRASIL, 2015, p.109). As palavras grifadas, se forem em ambiência nacional, retratam o que já foi apresentado como Poder Nacional. A Defesa se faz presente como sendo “ato ou conjunto de atos realizados para obter, resguardar ou recompor a condição reconhecida como de segurança” (BRASIL, 2015, p.84).

Se juntarmos as palavras Estratégia, Nacional e Defesa, podemos apresentá-las como um documento, de caráter nacional que orienta todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que os objetivos nacionais permanentes sejam alcançados, sendo, portanto, o vínculo importante nas questões de defesa e nas ações que devem ser tomadas para dotar o Estado das capacidades necessárias e imprescindíveis para preservar seus valores considerados fundamentais (BRASIL, 2016).

No documento constante da END, é ampliado o tema dos conflitos armados nos dias atuais, em que se deve considerar, em especial e sem desconsiderar o emprego singular das Forças Armadas, o seu emprego conjunto, “[...] racionalizando-se meios de toda ordem e incrementando-se as capacidades de cada uma delas, por intermédio do uso sinérgico de suas características e potencialidades [...]” (BRASIL, 2016, p.24). Separando as Forças por sua destinação específica, teríamos: a Marinha do Brasil (MB), com a missão-síntese de preparar e empregar o Poder Naval; o Exército, com a função de “neutralizar concentrações de forças hostis junto à fronteira terrestre e contribuir para a defesa do litoral e para a defesa antiaérea no

território nacional” (BRASIL, 2016, p.28); e a Aeronáutica, responsável por manter a soberania do espaço aéreo nacional.

Conhecedora de suas missões e atividades subsidiárias, estas não apresentadas neste estudo, a END (BRASIL, 2016, p.31) atribuiu a cada força singular um setor considerado estratégico, a fim de instituir uma liderança centralizada, e requer “[...] estreita coordenação e integração de diversos atores e áreas do conhecimento. Dessa forma, atribui-se à Marinha a responsabilidade pelo Setor Nuclear, ao Exército pelo Setor Cibernético e à Força Aérea pelo Setor Espacial”. Neste mesmo documento, ao apresentar os Objetivos Nacionais de Defesa, no trato de assegurar a capacidade de defesa para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas, verificamos duas Ações Estratégicas de Defesa (AED) que se coadunam com este estudo: AED-14 — articular as três Forças Singulares, com ênfase na interoperabilidade; e AED-15 — incrementar as capacidades das Forças Armadas para emprego conjunto.

Um termo grifado anteriormente se torna conspícuo no caminhar por uma sinergia efetiva nas operações conjuntas das Forças Armadas. A interoperabilidade, segundo o Manual de Operações Conjuntas (BRASIL, 2011, p.13), seria a “capacidade dos sistemas, unidades ou forças de intercambiarem serviços ou informações ou aceitá-los de outros sistemas, unidades ou forças e, também, de empregar esses serviços ou informações, sem o comprometimento de suas

funcionalidades”. Seria, portanto, a capacidade de forças armadas operarem, efetivamente, de acordo com a estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão, visando otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais, assim como aprimorar a doutrina de seu uso.

AS ACADEMIAS MILITARES E SEUS CURRÍCULOS

A missão constitucional das Forças Armadas, como já descrita e em síntese, é a de defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. A Lei Complementar nº 97 (BRASIL, 1999a) dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Não existe uma alusão clara às operações em conjunto com as Forças Singulares. O Art. 14 da lei em tela estabelece que o preparo deve ser orientado por três parâmetros básicos, sendo o primeiro o

O ensino militar é regulamentado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com normas fixadas pelos sistemas de ensino de cada Força Armada

de “permanente eficiência operacional singular e nas diferentes modalidades de emprego interdependentes” (BRASIL, 1999a, não paginado). Assim exposto inicialmente, seria interessante avaliar a possibilidade de acrescentarmos a interoperabilidade e as operações de caráter conjunto na seção de preparo desta lei.

O artigo nº 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) estipula que o ensino militar é regulamentado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Cada uma das Forças Armadas tem sua lei de ensino específica: MB, a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006 (BRASIL, 2006); EB, a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (BRASIL, 1999b); e Força Aérea Brasileira (FAB), a Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011 (BRASIL, 2011).

As três legislações são, em grande medida, muito similares, excetuando o caráter de aplicação e das tarefas específicas da cada força singular. Existem os sistemas de ensino específico para cada força, que, em resumo, tratam das regras de entrada por concurso público desde a formação básica, a superior e a pós-graduação. Outro ponto de destaque e constante nas leis de ensino, como princípio comum, é a profissionalização continuada e progressiva, com a garantia de padrão de qualidade e preservação das tradições nacionais e militares. Excetuando a lei de ensino do EB, que é a mais antiga, as demais desvelam que os cursos, estágios e programas dos sistemas de ensino poderão ser ministrados a distância, uma possibilidade que se torna importante como metodologia no processo de ensino-aprendizagem, cujos espaço, tempo e capacidades são minimizados, com a possibilidade de formação conjunta das três academias.

Nas disposições preliminares das três legislações existe um ponto comum, e estas são bem similares em todas as formações do pessoal militar da ativa e da reserva e de civis, na paz e na guerra. Independente do nível acadêmico, é necessário que o conhecimento básico, profissional e militar seja fundamental ao cumprimento da destinação constitucional. As Forças Armadas possuem suas especificidades, que são acalentadas em seus respectivos sistemas de ensino, porém o primeiro princípio que é desvelado é a integração à educação nacional. Por isso mesmo, na ambiência de formação superior, os cursos

de graduação oferecidos nas academias militares são reconhecidos pelo Ministério da Educação como de ensino superior.

Escola Naval

A Escola Naval tem por missão a formação dos oficiais da Marinha, mediante a realização de cursos e outras atividades complementares de ensino. A EN é considerada a instituição de ensino superior mais antiga do Brasil, visto que veio para o Brasil com a família real portuguesa, esta fugida do jugo do imperador francês Napoleão Bonaparte, em 1808. Esta IES militar é o estabelecimento de ensino da Marinha responsável pelo Curso de Graduação na área de Ciências Navais, formando oficiais de Marinha para os Corpos da Armada (CA), de Fuzileiros Navais (CFN) e de Intendentes da Marinha (CIM), habilitados em Eletrônica, Mecânica, Sistemas de Armas e Administração, com o propósito de capacitá-los para o pleno exercício de atividades operativas e funções técnico-administrativas, seja a bordo, em terra ou em unidades de tropa, inerentes aos primeiros postos da carreira militar-naval (ESCOLA NAVAL, 2020).

Com base no perfil estabelecido e desejado, o oficial de Marinha graduado na EN deverá exercer, ao longo de sua carreira, em situações de guerra ou de paz, funções operativas ou técnico-administrativas, bem como cargos de direção ou comando, em conformidade com as responsabilidades estabelecidas nas diversas organizações militares da Marinha. Um requisito importante é o militar, em que o jovem tenente da Marinha deve estar pronto para atuar no interesse do serviço, não apresentando argumentos para deixar de agir em situações que requeiram sua participação e presença, o que é conceituado como disponibilidade ou interesse pelo serviço.

Um atributo personalógico que poderia ser direcionado para as operações conjuntas seria o da cooperação, onde a harmonia e a boa vontade com outras pessoas para o mesmo fim devem ser procuradas, respeitando, em especial, os pontos de vista. Não existe no currículo da EN uma preocupação de trabalho conjunto com as demais academias. Porém, independente de um não aprofundamento, existe para os três corpos um apostolado comum almejando que, ao se formarem, sejam capazes, à luz das Relações Internacionais, de acompanhar a evolução do mundo contemporâneo e do Brasil no seu contexto, sabendo interpretar as crises, tensões e tendências de ordem política, econômica, ideológica, social e militar.

Ao longo do curso são oferecidos os seguintes tipos de atividades: de ensino, em que são conduzidas as diversas práticas acadêmicas com o propósito de desenvolver os diferentes tipos de aprendizado no período de 28 semanas efetivas de duração, sendo ministrados, diariamente, seis a sete Tempos de Aula (TA) com 45 minutos cada, totalizando 840 TA no ano; e extra-classe, com atividades complementares, contribuindo para aprimorar a formação global do futuro oficial, por meio da vivência de situações concretas.

O curso será desenvolvido em dois ciclos subsequentes. O Ciclo Escolar (CE) é o período de quatro anos letivos destinados à aprendizagem acadêmica, no qual serão ministrados os diferentes tipos de ensino e desenvolvidas as atividades extraclasse, incluindo as práticas complementares e os estágios realizados pelos alunos da EN na graduação de aspirante. O Ciclo Pós-Escolar (CPE) compreende o período de um ano letivo, que se segue ao anterior, dividido em três fases subsequentes, sendo destinado à aplicação dos conhecimentos adquiridos e realizado

em Organização Militar (OM) extra-EN, na graduação de Guarda-Marinha (GM), conforme o Corpo e a habilitação, sob a supervisão da instituição.

Academia Militar das Agulhas Negras

A Academia Militar das Agulhas Negras (2020) tem como missão: “formar o aspirante a oficial das Armas, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico, habilitando-o para os cargos de tenente e capitão não aperfeiçoado; graduar o bacharel em ciências militares; e iniciar a formação do chefe militar”. Sua história tem início em 1810, com a criação da Academia Real Militar pelo Príncipe Regente D. João, sendo, inicialmente, instalada na Casa do Trem, no Rio de Janeiro, hoje Museu Histórico Nacional. Herdeira dos ensinamentos e da tradição bicentenária da Academia Real Militar, é na Aman que se inicia a formação do chefe militar, em um curso de cinco anos de duração. O primeiro ano ocorre na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), na cidade de Campinas (SP).

Ao final do curso de formação, o concludente é declarado aspirante a oficial e recebe o grau de bacharel em Ciências Militares, após ter cumprido uma grade curricular que inclui disciplinas ligadas às ciências humanas, exatas, sociais e militares inerentes às diversas especialidades que integram a Linha de Ensino Militar Bélica do Exército (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Intendência, Comunicações e Material Bélico).

Hoje o ensino na Academia Militar é baseado em conceitos metodológicos modernos, buscando o desenvolvimento de competências indispensáveis para os “Líderes da Era do Conhecimento”. As metodologias ativas de aprendizagem e a mobilização e integração de saberes para

a resolução de problemas são as realidades pedagógicas da Aman.

Academia da Força Aérea

A missão da Academia da Força Aérea (2019) “é desenvolver em cada cadete os atributos militares, intelectuais e profissionais para formar oficiais em condições de se tornarem líderes de uma moderna Força Aérea”. O Curso de Formação de Oficiais está dividido em três áreas: Aviador, Intendente e Infantaria. Ao final da graduação, os concluintes tornam-se bacharéis em Ciências Aeronáuticas com habilitação em Aviação Militar, em Ciências da Logística com habilitação em Intendência da Aeronáutica e em Ciências Militares com habilitação em Infantaria da Aeronáutica, respectivamente. Existe uma segunda titulação para todos os quadros, a de bacharel em Administração, com ênfase em Administração Pública, na área de Gestão Administrativa.

O eixo temático de Administração Pública é complementado por disciplinas relacionadas à característica multidisciplinar da área pública, que devem articular conteúdos de Administração, Ciências Contábeis, Ciência Política, Economia e Direito. A carga horária mínima definida pelo Ministério da Educação para os cursos de graduação em Administração Pública (bacharelado) é de 3 mil horas, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 2007. A Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 (BRASIL, 2016b), do Ministério da Educação, permite que as instituições de ensino superior introduzam, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, a oferta de disciplinas na modalidade a distância num máximo de até 20% da carga horária total, o que está sendo implementado na academia,

oferecendo ao cadete novas formas de apresentação e interação que facilitem a aprendizagem de forma diversificada e eficaz, garantindo o seu engajamento.

O eixo temático de Ciências Aeronáuticas possui uma carga horária mínima de 2.500 horas para integralização do curso, com base na Resolução nº 3, de 12 de julho de 2018. A resolução também determina que o curso seja desenvolvido em três eixos: Formação Aeronáutica, Formação Gerencial e Humana e Formação Prática de Voo. Considerando-se as determinações e recomendações da referida resolução, a matriz curricular do Curso de Ciências Aeronáuticas está estruturada em duas bases: integralização à matriz curricular das disciplinas de Administração (formação gerencial e humana) e um conjunto de disciplinas que abarcará a formação aeronáutica e a prática de voo.

A formação profissional do oficial da Aeronáutica inclui disciplinas e treinamentos particulares à profissão militar e que complementam a sua formação acadêmica, sem qualquer prejuízo para ambos os eixos, os das Ciências Militares Aeronáuticas e o da Administração Pública. Além dos exercícios militares e do aprendizado das legislações e regulamentos pertinentes à carreira militar, cada cadete deve completar com sucesso os programas de formação de liderança, que serão desenvolvidos ao longo dos quatro anos de formação.

ANÁLISES E DISCUSSÕES

Para o desenvolvimento deste estudo, foram considerados os currículos escritos colocados em prática em 2020, como já comentado. A partir de um certo ponto, depois de um ciclo básico de formação geral das academias congêneres, já analisado, os aspirantes/cadetes passam a ter

disciplinas com foco em seus respectivos quadros, corpos e armas. Resolvemos trabalhar, contudo, com os Fuzileiros Navais da EN, a Infantaria da Aman e a Infantaria Aeronáutica da AFA, pois são formações que têm como eixo comum o profissional militar da tropa.

Ao reunirmos os currículos por disciplinas, podemos verificar que existem disciplinas no campo militar que são comuns às três academias, independente de formação específica. As seguintes disciplinas são comuns e não têm relação direta, a princípio, com a END: Liderança, Ordem Unida, Treinamento Físico Militar, Armamento e Tiro. No caso das disciplinas com foco na formação superior, também são comuns a de Metodologia Científica e a de Trabalho de Conclusão de Curso. Continuando pelo campo da formação superior propriamente dita, podemos apresentar as seguintes disciplinas comuns, só diferenciando a carga horária de aula, a saber: Administração, Direito, Filosofia, Psicologia, Economia, Estatística, História Militar ou Naval, Língua Inglesa, Língua Portuguesa. Não existe um eixo comum em que haja uma formação única superior para os futuros oficiais das três forças.

A disciplina de Ética Militar (ETM) para o currículo da EN requer uma análise mais amíúde. A disciplina é ministrada para todo o quarto ano, independente de corpo, com 39 horas-aula. No tema específico deste estudo, que trata do alinhamento entre a END e a interoperabilidade, podemos verificar que existem oito horas-aula (HA) para o Direito Internacional Humano, em que o Direito Internacional dos Conflitos Armados (Dica) está

incluído. A END e os Direitos Humanos, além de outros conteúdos, estão presentes na Unidade de Ensino de Legislação brasileira para uma carga horária de 11 HA. No currículo da Aman, a disciplina tem a nomenclatura de Ética Profissional Militar, com 60 HA. Suas unidades de estudo são: Legislação Internacional, Legislação Nacional e Dica. Em relação à AFA, existem duas disciplinas comuns a todas as formações que tratam da ética militar: Conduta Militar e Civil e Profissão Militar, ambas com um total de 30 HA.

Fazendo uma relação apenas quantitativa por disciplinas, foram considerados os currículos escritos e analisadas as disciplinas a partir de quatro categorias estipuladas: sociais, ligadas às ciências sociais e humanas; tecnológicas, quando a formação envolve as ciências exatas e engenharias; profissionais, relacionadas às instruções militares de caráter de cada Força/tipo; e Defesa, com conhecimentos nas áreas de Relações Internacionais, Geopolítica e Defesa. Foram observados os seguintes percentuais no Gráfico 1.

O currículo acadêmico da EN para os aspirantes Fuzileiros Navais tem uma base bem clara quanto à formação profissional,

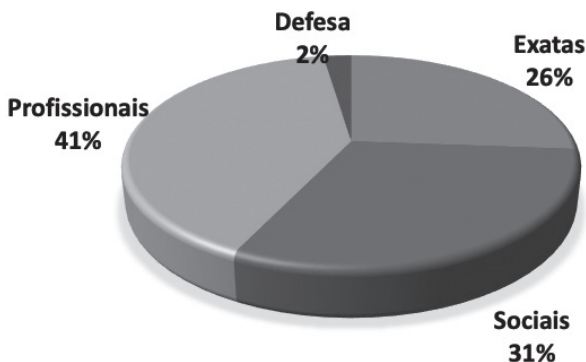


Gráfico 1 – Distribuição das disciplinas por categorias (EN)
Fonte: O autor

independente da habilitação escolhida pelo aspirante. No caso específico deste estudo, existe apenas a disciplina Relações Políticas do Mundo Contemporâneo, com 66 HA, cujo propósito é reconhecer as principais características do mundo contemporâneo e interpretar as crises, tensões e tendências recentes, de ordem política, econômica, ideológica, social e militar. Existe uma unidade de estudo chamada Estratégia Nacional de Defesa com duas HA, desenvolvida por meio de uma palestra, que apresenta sua relevância, seus aspectos básicos e as consequências da END para o Poder Naval brasileiro. Não existe uma disciplina específica que apresente o emprego conjunto das Forças Armadas ou mesmo o setor estratégico nuclear, que é previsto pela END como de responsabilidade da MB.

No currículo da Aman, podemos verificar, no Gráfico 2, uma carga considerável na formação do militar combatente, com 56% das disciplinas concentradas no campo profissional. No trato da relação com a END, verificamos a existência de três disciplinas relacionadas: Cibernética, Geopolítica e Relações Internacionais (RI). A disciplina RI, com 60 HA, tem o seguinte conteúdo programático: Sistema Internacional, Sociedade Internacional, Política Externa e Defesa Nacional Bra-

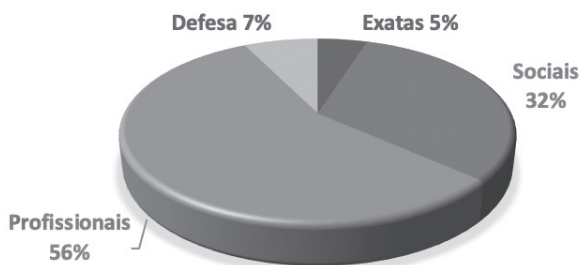


Gráfico 2 – Distribuição das disciplinas por categorias (Aman)
Fonte: O autor

sileira, em que também é apresentada a END. A disciplina Geopolítica, para todo o quarto ano e também com 60 HA, tem em sua ementa os seguintes conteúdos: Fundamentos da Geopolítica, Método de Avaliação de Poder, América do Sul, Áreas de Interesse Internacional e Projeção Geopolítica Brasileira. Os cadetes do último ano fazem um estágio de Geopolítica na ESG, de uma semana durante o ano letivo.

O setor estratégico cibernético, que tem como parte prioritária as tecnologias de comunicações entre as unidades das Forças Armadas, a fim de “assegurar sua interoperabilidade e a capacidade de atuar de forma integrada, com segurança” (BRASIL, 2016a, p.31), é de responsabilidade do EB. As seguintes unidades de estudo estão contempladas na ementa da disciplina nas 60 HA para o coletivo do primeiro ano letivo: Gestão de Segurança da Informação, Criptografia, Segurança de Redes e Legislação. Tal fato caracteriza a preocupação com a área cibernética desde o início da formação do militar profissional do EB.

O mesmo resultado verificado na Aman, podemos também apresentar no currículo da AFA, com um percentual acima da média para as disciplinas formadoras do profissional militar (no caso em estudo, do infante de Aeronáutica), com cerca de 53%, conforme o Gráfico 3. Porém, em relação às disciplinas que estão relacionadas à END, podemos verificar que quatro ganharam destaque, não sendo apenas unidades de estudo, mas disciplinas com carga horária considerada, entre aulas e conferências. As disciplinas são: Mobilização, Poder Aeroespacial, Relações Internacionais e Direito Internacional dos Conflitos Armados.

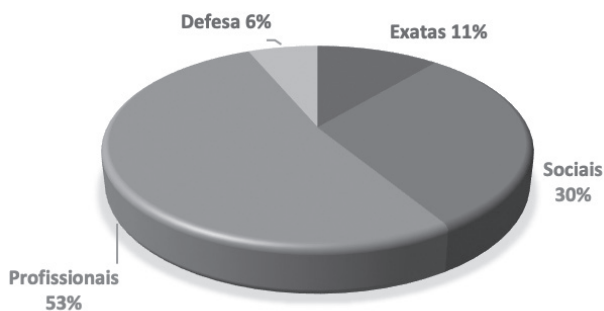


Gráfico 3 – Distribuição das disciplinas por categorias (AFA)

Fonte: O autor

A disciplina de Dica, com 10 HA, tem por objetivos específicos: identificar atos internacionais relativos aos Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário; apresentar a legislação sobre Direitos Humanos internalizada no arcabouço jurídico nacional, suas regulamentações e abrangências; e analisar os princípios e normas básicos de Dica.

A disciplina de Mobilização Militar, também com carga horária de 10 HA, tem como objetivos específicos: identificar as noções básicas da Mobilização Militar no âmbito do Comando da Aeronáutica (Comaer); descrever os aspectos fundamentais da Mobilização Militar no âmbito do Comaer; identificar a finalidade, a estrutura e as atribuições do Sistema Nacional de Mobilização (Sinamob); descrever as fases da Mobilização Nacional, bem como a sua amplitude; explicar como são realizadas as atividades do Sinamob; e descrever as fases e o Planejamento da Desmobilização Militar.

O setor estratégico espacial, previsto na END, está sob a responsabilidade da Força Aérea. A disciplina de Poder Aeroespacial e Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (IVR), com 34 HA, vem ao encontro do setor. Ela tem como objetivos específicos: compreender

os elementos formadores do poder aeroespacial e seu emprego no conflito contemporâneo; interpretar e analisar as principais estratégias de emprego do poder aeroespacial; apresentar ao cadete a disciplina de IVR como instrumento de suporte a operações militares e humanitárias nos cenários doméstico e internacional; analisar a aplicação

técnica da IVR por meio de uma variedade de plataformas militares e governamentais; e desenvolver noções básicas de composição e funcionamento de um ARP, com vistas a aplicação e coleta de informações em suporte a IVR. Tem como pré-requisito à disciplina de RI.

Em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Pires (2018) apresentou a construção histórica da Reforma Goldwater-Nichols para a evolução da interoperabilidade nas Forças Armadas dos Estados Unidos da América e sugeriu algumas aplicações para o caso brasileiro. A questão levantada em seu estudo foi que o currículo da formação do militar profissional norte-americano caminha por uma progressão estabelecida em diversos níveis de sua formação, a começar na chamada pré-comissão, que é a educação militar recebida em instituições militares de formação e por meio de programas de graduação de oficiais. Tal constatação deixa “patente a preocupação com a contínua transmissão de conhecimentos ao longo de toda a carreira militar, incluindo aos oficiais-generais. Neste caso, o foco é prepará-los para responsabilidades de alto nível em termos de liderança em ambiente conjunto, interagência, intergovernamental e multinacional” (PIRES, 2018, p. 39).

Em relação aos aspectos extracurriculares, é louvável o esforço das academias coirmãs em estabelecer laços entre seus estudantes militares. Durante o período compreendido pelo ano acadêmico, isto é conspícuo em eventos dos quais participam seus integrantes. No campo esportivo, ocorre a tradicional Nava-maer, competição militar esportiva que contribui para a formação dos futuros oficiais. Destaca-se o Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN), atividade de cunho acadêmico e cultural que visa fomentar a pesquisa e ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional. Todos estes eventos têm periodicidade anual e fazem parte da programação de atividades conjuntas do Ministério da Defesa.

Existem também iniciativas das próprias instituições, como, por exemplo, a Simulação de Relações Internacionais da EN (Sirien), em que temas de conjuntura mundial são discutidos por aspirantes e cadetes, além de universitários de instituições civis. Patrocinada pela Academia da Força Aérea, existe anualmente a Olimpíada de História Militar e Aeronáutica (OHMA), cujo propósito é estimular o estudo da História e das Culturas Militares entre os futuros oficiais, valendo-se do lúdico associado ao estudo da História Militar como estratégia educacional. Em todas essas ocasiões, a troca de informações e o conhecimento entre integrantes das três Forças são constantes.

Porém estas atividades extracurriculares citadas não abarcam a coletividade dos formandos, ficando apenas para um grupo pequeno. As academias militares formam respectivamente, e em média, 200 guardas-marinha, 180 aspirantes a oficial da Aeronáutica e 420 aspirantes a oficial do Exército, ou seja, um total de 800 jovens oficiais, com menos conhecimento

do que o profissional militar experiente no serviço dia a dia ou mesmo em condições especiais de interoperabilidade. Isso é corroborado por Pires (2018), pois não se apresenta nos respectivos currículos a formação conjunta. Cada academia congênera tem o foco na formação do seu oficial subalterno especificamente para a atividade-fim da Força: no caso específico da Aman, o militar combatente; na AFA, com sua dupla titulação, um oficial de Infantaria Aeronáutica, que, além de combatente, também é gestor; e, no caso dos jovens oficiais da Marinha, a existência de uma formação que caminha para uma das habilitações com foco nas Exatas, porém com Fuzileiros Navais, de caráter combatente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Estratégia Nacional de Defesa é o documento que orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos nacionais sejam alcançados. A Defesa Nacional, portanto, abarca um conjunto de atitudes, medidas e ações que o Estado brasileiro deve tomar contra qualquer ameaça, preponderantemente externas, a fim de manter o grau de segurança do País. O Poder Nacional tem como uma de suas expressões a militar, importante na defesa do território, das águas jurisdicionais, da soberania e dos interesses nacionais.

Um dos pontos realçados pela END, relacionado aos novos tipos de conflito, é o emprego conjunto do Poder Militar, ou seja, em operações conjuntas, aplicando o conceito da interoperabilidade, sem se desconsiderar a possibilidade do emprego singular de determinada força combatente. As Forças Armadas têm sua missão constitucional bem clara, além de suas

missões específicas, sempre com o escopo de contribuir para a defesa da Pátria no mar, na terra e no espaço. Tal disposição foi desvelada por intermédio dos setores estratégicos de sua responsabilidade: Marinha pelo setor nuclear, Exército pelo cibernético e Força Aérea pelo espacial.

No desenvolvimento do trato do currículo de cada academia de formação do futuro profissional militar das Forças Armadas, verifica-se que este foi construído, na dinâmica de sua implementação, a partir de redes de significados, intencionalmente planejado, pautado no intercâmbio e comunicação, no diálogo entre as várias disciplinas de saberes flexíveis e coerentes, inclusive com as demandas sociais, mas com o foco na missão da Força, não havendo uma relação de disciplinas que poderiam ser comuns a um futuro oficial conjunto. Um currículo tem que ser amadurecido, e as constantes mudanças só acarretam dificuldades acadêmicas de formação e preparação dos nossos oficiais.

Como foi verificado nas análises dos três currículos de formação do oficial combatente – Fuzileiro Naval, Infantaria e Infantaria de Aeronáutica –, eles caminham paralelamente ao que se preconiza para um oficial no início da carreira nas Forças, não existindo um encontro entre as disciplinas alinhadas à END e nem um

caminhar de conhecimento mútuo do que cada instituição trama na formação superior militar. Conforme apresentado pela AFA e pela EN, existe uma possibilidade de 20% do currículo ser a distância, uma metodologia de ensino e aprendizagem que está em amplo desenvolvimento no País e no mundo. Uma possibilidade a ser avaliada seria a de que as disciplinas ligadas a Relações Internacionais, Geopolítica, Dica, Ética Militar e Operações Conjuntas, esta a ser ainda construída, fossem híbridas e para todo o corpo discente das academias.

O currículo deve ser pensado para o século XXI, no combate assimétrico e tecnológico, abraçando a interoperabilidade e um caminhar, mesmo que na fase inicial da formação do jovem militar, nas noções de operações conjuntas e nos conhecimentos dos integrantes das

O currículo deve ser pensado para o século XXI, no combate assimétrico e tecnológico, abraçando a interoperabilidade e noções de operações conjuntas, que não devem ser improvisadas

Forças Armadas como uma força única e sinérgica e cujas estratégias deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria. Como descrito na epígrafe inicial deste estudo, “esquadras não se improvisam”. Poderíamos, ao final, fazer uma grande alteração na frase de Ruy Barbosa, mas contextualizando o tema em estudo, substituindo a esquadrada época por operações conjuntas atuais, que não devem ser improvisadas, mas implementadas desde a mais tenra idade na formação do profissional das armas.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<EDUCAÇÃO>; Cursos de Oficiais; Currículo;
<POLÍTICA>; Estratégia Nacional de Defesa;

REFERÊNCIAS

- ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (Brasil). Currículo Mínimo do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (Cfoinf). Pirassununga, SP: AFA, 2019.
- ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (Brasil). *Curso de Formação e Graduação de Oficial de Carreira do Exército, da Linha do Ensino Militar Bélico, da Arma de Infantaria*. Resende, RJ: Aman, 2020.
- BARBOSA, R. *Cartas de Inglaterra*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1896.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.27833, 23 dez. 1996. Publicação original.
- BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. *Diário Oficial da União*: seção 1, ed. extra, Brasília, DF, p.1, 10 jun. 1999a. Publicação original. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 27 out. 2020.
- BRASIL. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.1, 9 fev. 1999b. Publicação original. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9786.htm. Acesso em: 27 out. 2020.
- BRASIL. Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre o Ensino na Marinha. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.1, 10 fev. 2006. Publicação original. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111279.htm. Acesso em: 27 out. 2020.
- BRASIL. Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011. Dispõe sobre o Ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-Lei nº 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis nºs 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986. *Diário Oficial da União*: ed. extra de 5 de agosto de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112464.htm. Acesso em: 27 out. 2020.
- BRASIL. Ministério da Defesa. *MD35-G-01: Glossário das Forças Armadas*. 5. ed. Brasília, DF: MD, 2015. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/md35-G-01-glossario-das-forcas-armadas-5-ed-2015-com-alteracoes.pdf>. Acesso em: 6 abr.2018.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF: MD, 2016a. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/pnd_end.pdf. Acesso em: 6 abr. 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Ministerial nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. *Diário Oficial da União*: seção 1, p.21, Brasília, DF, de 11 out 2016b. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-10-10.pdf>. Acesso em: 27 out. 2020.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Escola Superior de Guerra. *Fundamentos do Poder Nacional*. Rio de Janeiro: ESG, 2020.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. *Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
- ESCOLA NAVAL (Brasil). Currículo dos cursos de graduação de oficiais. Rio de Janeiro: EN, 2020.
- PIRES, G. C. G. *A importância da reforma “Goldwater-Nichols” para a evolução da interoperabilidade nas Forças Armadas dos Estados Unidos da América e suas aplicações para o caso brasileiro*. 2018. 48f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2018.